



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

CADERNO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT
DISPONIBILIZADO na Quarta-Feira, 7 de Janeiro de 2026 - Edição nº 12101



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. José Zuquim Nogueira
Presidente

Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente

Des. José Luiz Leite Lindote
Corregedor-Geral



ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL PLENO

Sessões Plenário 01:
Reunir-se-á mediante convocação da Presidente do Tribunal

Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Des. Orlando de Almeida Perni
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Juerval Pereira de Souza
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clárcio Cláudio da Silva
Des. Maria Etioldes Kneip
Des. Marcos Machado
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Gilberto Giraldelli
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Des. Sebastião de Aruanda Almeida
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanollo
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Lídio Modesto da Silva Filho
Des. José Luiz Leite Lindote
Des. Marco Regenold Fernandes
Des. Ángelizy Solivan de Oliveira
Des. Angílizy Solivan de Oliveira
Des. Ángelizy Solivan de Oliveira

Sessão Plenário 01: 2ª Quinta-feira do mês - 14:00 - Matéria Judicial (Plenário 01)

Plenário Virtual: 2ª Quinta-feira do mês 08:00 - Matéria Judicial

4ª Quinta-feira do mês - 14:00 - Matéria Administrativa (Plenário 01)

Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral
Des. Orlando de Almeida Perni
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Juerval Pereira de Souza
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clárcio Cláudio da Silva
Des. Maria Etioldes Kneip
Des. Marcos Machado
Des. Gilberto Giraldelli
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Marcos Regenold Fernandes
Des. Hélio Nishiyama

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões Plenário 02: 4ª Segunda-feira do mês - 9:00
Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 14:00 (Plenário 01)

Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente
Desa. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Hélio Nishiyama
Des. Ricardo Gomes de Almeida

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 03)

Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

TERCEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: Quartas-feiras - 08:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 08:00
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: Quartas-feiras - 08:00 (Plenário 03)

Plenário Virtual: quarta-feira à sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Marcos Regenold Fernandes
Desa. Angílizy Solivan de Oliveira

TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão Híbrida: 1ª quinta-feira do mês - 14:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 1ª quinta à segunda-feira - 08:00

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Etioldes Kneip
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago

QUINTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: terças-feiras - 08:30 (Plenário 03)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Sebastião de Aruanda Almeida - Presidente
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Marcos Regenold Fernandes

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feiras - 14:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 08:00
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª quartas-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª quartas-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente
Desa. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 02)

Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Clárcio Cláudio da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Marilson Andrade Addário
Des. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião de Aruanda Almeida

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perni - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00

Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 14:00
Des. Gilberto Giraldelli - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1ª e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Mário Vidal - Presidente<br

Índice

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Coordenadoria de Magistrados	2
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	6
Coordenadoria Administrativa	6
Departamento Administrativo	6
COMARCAS	7
Entrância Final	7
Comarca de Cuiabá	7
Diretoria do Fórum	7
Gerência de Recursos Humanos	7
Entrância Inicial	8
Comarca de Querência	8
Diretoria do Fórum	8
FORO EXTRAJUDICIAL	8
Comarca de Alto Araguaia	8
Município de Alto Araguaia	8
Cartório do 2º Ofício	8
Comarca de Araputanga	8
Município de Araputanga	8
Cartório do 2º Ofício	8
Comarca de Aripuanã	9
Município de Aripuanã	9
Cartório do 2º Ofício	9
Comarca de Campo Novo do Parecis	9
Município de Campo Novo do Parecis	9
Cartório do 2º Ofício	9
Comarca de Cotriguaçu	9
Município de Juruena	9
Cartório de Paz e Notas	9
Comarca de Cuiabá	9
Município de Córrego da Ponte	9
Município de Cuiabá	9
Cartório do 3º Ofício	9
Comarca de Jaciara	11
Município de Jaciara	11
Cartório do 2º Ofício	11
Comarca de Nova Monte Verde	11
Município de Nova Bandeirantes	11
Cartório de Paz e Notas	11
Comarca de Pedra Preta	12
Município de Pedra Preta	12
Cartório do 2º Ofício	12
Comarca de Pontes e Lacerda	12
Município de Pontes e Lacerda	12
Cartório do 2º Ofício	12
Comarca de Porto Alegre do Norte	12
Município de Confresa	12
Cartório de Paz e Notas	12
Comarca de Sinop	12
Município de Sinop	12
Cartório do 2º Ofício	12
Comarca de Sorriso	13
Município de Sorriso	13
Cartório do 2º Ofício	13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria de Magistrados

Edital

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de ARIPUANÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de COLNIZA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de COMODORO - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n.

04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de COMODORO - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de NOVA CANAÃ DO NORTE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de NOVO SÃO JOAQUIM - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNQ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNQ e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 3ª VARA da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts.

82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para VARA ÚNICA da Comarca de PORTO DOS GAÚCHOS - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026

e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de TABAPORÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de JUARA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e



4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de NOVA MONTE VERDE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de PARANATINGA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de MATUPÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos arts. 82 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE, na Resolução n. 17/2023, que altera em parte a Resolução n. 04/2006-OE, com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de PARANATINGA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado Digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a Vara Única da Comarca de ALTO GARÇAS - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a Vara Única da Comarca de ALTO TAQUARI - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de JUÍNA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026

e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de CANARANA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 3ª VARA da Comarca de JUARA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de RIBEIRÃO CASCALHEIRA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos

dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de CANARANA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca de ITIQUIRA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de JUARA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CN, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CN e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 1ª VARA da Comarca de JUÍNA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de



processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca NOVA UBIRATÃ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a VARA ÚNICA da Comarca TERRA NOVA DO NORTE - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP e Lei Complementar n. 774/2023, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para a 2ª VARA da Comarca de PONTES E LACERDA - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do dia 08-01-2026 e término às 19h do dia 12-01-2026.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Assinado digitalmente

Desembargador José Zuquim Nogueira

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Decisão

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 25/2025
CIA n. 0081378-24.2025.8.11.0000

Solicitante; Rudi José Kleinhans Júnior,

[...]

defiro o pedido de concessão de licença-prêmio apresentado pelo servidor Rudi José Kleinhans Júnior, matrícula n. 34.417, referente ao período de 10 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2025, com fundamento nos arts. 109 e 110 da Lei Complementar Estadual n. 4/1990 c/c o art. 8º, inciso I, da Portaria TJMT/PRES n. 1.316/2025.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Registro, Autuação e Expedição para publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e para a devida comunicação ao requerente.

Posteriormente, remetam-se os autos à Divisão de Registros Funcionais para as anotações de praxe.

Cumpridas as diligências, arquive-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

CLAUDELINE DEIJANY F. DE COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Pedido de Concessão de Licença-Prêmio n. 24/2025

CIA. 0081212-89.2025.8.11.0000

Solicitante: Ábia Rodrigues Souza Costa

[...] defiro o pedido de concessão de licença-prêmio apresentado pela servidora Ábia Rodrigues Souza Costa, matrícula n. 68, referente ao quinquênio de 12 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2025, com fundamento nos arts. 109 e 110 da Lei Complementar Estadual n. 4/1990 c/c o art. 8º, inciso I, da Portaria TJMT/PRES n. 1.316/2025. Encaminhem-se os autos à Divisão de Registro, Autuação e Expedição para publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e para a devida comunicação à requerente.

Posteriormente, remetam-se os autos à Divisão de Registros Funcionais para as anotações de praxe.

Cumpridas as diligências, arquive-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

CLAUDELINE DEIJANY F. DE COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Pedido de Concessão e Conversão em Espécie de Licença-Prêmio n. 180/2025

CIA. 0080692-32.2025.8.11.0000

Solicitante: Daniella Del Nery Pereira

[...] defiro o pedido de concessão de licença-prêmio apresentado pela servidora Daniella Del Nery Pereira, matrícula n. 617, referente ao quinquênio de 10 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2025, com fundamento nos arts. 109 e 110 da Lei Complementar Estadual n. 4/1990 c/c o art. 8º, inciso I, da Portaria TJMT/PRES n. 1.316/2025.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Registro, Autuação e Expedição para publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e para a devida comunicação à requerente.

Posteriormente, remetam-se os autos à análise presidencial, via Vice-Diretoria-Geral, do pedido de conversão em pecúnia da licença-prêmio em tela.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

CLAUDELINE DEIJANY F. DE COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Extrato

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n. 81/2025 – CIA 0081389-53.2025.8.11.0000

SOLICITANTE: Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

SOLICITADO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.535.606/0001-10

(...)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: Ante o exposto, demonstrada a oportunidade, a conveniência e a prévia avaliação dos bens, nos termos do artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei n. 14.133/2021, bem como, no art. 29 da Portaria TJMT/PRES n. 355/2023-C.ADM,acolhoo Parecer n.1066/2025/ATJL,bem como o Parecer Administrativo n.80/2025-COMPIBI/TJMT, eautorizo a doação dos bens relacionados no Relatório deseletação de bens acostado ao andamento n.14, os quais foram classificados como antieconômicos,àSecretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, a serem destinados àUnidade Prisional de Sinop/MT. Por fim, após as devidas formalidades, deverão ser acostados aos autos os comprovantes de recebimento da doação pela entidade beneficiada.À Coordenadoria



Administrativa, para as providências necessárias. Cumpra-se. Cuiabá-MT, data da assinatura digital. Assinado digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça

Cuiabá, 06 de janeiro de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

COMARCAS

Entrância Final

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Gerência de Recursos Humanos

Portaria

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 946/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754713-24.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora Mariana Carvalho Victor Coelho, matrícula n. 42410, nomeada pela Portaria TJMT/Cuiabá n. 24/2025, de 06/01/2025, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE- VII, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá , a partir da publicação desta. Art. 2º. Nomear a referida servidora, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE - II, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 942/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754645-74.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Nomear Marco Antônio Moreira Carrasco, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE - VIII, no Gabinete do Juiz da 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 940/2025-GRHFC DE 23 de dezembro de 2025.

Estabelece a escala de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça referente aos meses de janeiro e fevereiro.2026.

* A referida Portaria encontra-se em seu inteiro teor, no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 939/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754634-45.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidor a Suelen de Mello Rodrigues Fontes, Analista Judiciária, matrícula n. 33988, para exercer, em substituição, com ônus, a função de confiança de Gestor Judiciário Substituto - PDA-FC, da Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - SDCR , no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, durante o afastamento da titular Marly Maria da Silva Garcia, matrícula n. 459, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2025, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 938/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754628-38.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Rosevelt de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula n. 8603, para exercer, em substituição, com ônus, a função de confiança de Gestor Administrativo 3 - PDA-F C, na Central de Administração da Comarca de Cuiabá, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, durante o afastamento da titular Nauricida Benta Pereira, matrícula n. 2155, em usufruto de folgas compensatórias, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 937/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754625-83.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidor a Mariana Carvalho Victor Coelho, matrícula n. 42410, nomeada pela Portaria TJMT/Cuiabá n. 24/2025, de 06/01/2025, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE- VII, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá , a partir da publicação desta. Art. 2º. Nomear a referida servidora, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE - II, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 936/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754623-16.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidor a Luciana Cristina Pistore, Técnico Judiciário, matrícula n. 7988, para exercer, em substituição, com ônus, a função de confiança de Gestor Judiciário - PDA-FC, da Secretaria da 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, no período de 12/01/2026 a 06/02/2026, durante o afastamento do titular Douglas Messias Gusmão, matrícula n. 38068, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2024 e de folgas compensatórias, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 935/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754621-46.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora Ana Paula Sousa Oliveira, matrícula n. 40704, nomeada pela Portaria TJMT/Cuiabá n. 354/2025, de 09/06/2025, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE - II, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá , a partir da publicação desta. Art. 2º. Nomear a referida servidora, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE - VII, no Gabinete do Juiz da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 934/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0754512-32.2025.8.11.0001, RESOLVE: Art. 1º. Lotar a servidor a Mariana Brant Mesquita, Analista Judiciário, na Secretaria da Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir de 07/01/2026 . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA Juíza de Direito Diretora do Foro

PORATARIA TJMT/CUIABÁ N. 941/2025-GRHFC DE 23 de dezembro de 2025.

Estabelece a escala de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça referente aos meses de janeiro e fevereiro 2025.

* A referida Portaria encontra-se em seu inteiro teor, no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Decisão

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 095/2025

Referência CIA N. 0753084-15.2025.8.11.0001

Requerente: JOSEFINA CARDOSO NOGUEIRA

[...]

Desse modo, uma vez completado o período aquisitivo e não tendo o(a) servidor(a) infringido o artigo 110 do mencionado Estatuto durante o período vindicado, DEFIRO o pedido formulado por JOSEFINA CARDOSO NOGUEIRA, matrícula n. 5152, para concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 10/05/2018 a 10/05/2023, condicionando o usufruto à prévia solicitação ao Gestor imediato, observada a



anuência deste e a conveniência do serviço público.
Por medida de celeridade e economia processual, a cópia desta decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Cumpridas as formalidades legais e baixas necessárias, arquive-se os autos.
Intime-se a parte requerente por e-mail institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 096/2025

Referência CIA N. 0753482-59.2025.8.11.0001

Requerente: MARSDON LUIS DE ARAUJO VIEIRA

[...]

Desse modo, uma vez completado o período aquisitivo e não tendo o(a) servidor(a) infringido o artigo 110 do mencionado Estatuto durante o período vindicado, DEFIRO o pedido formulado pelo(a) MARSDON LUIS DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n. 30737, para concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 1º/12/2020 a 1º/12/2025, condicionando o usufruto à prévia solicitação ao Gestor imediato, observada a anuência deste e a conveniência do serviço público.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia desta decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Cumpridas as formalidades legais e baixas de praxe, arquivem-se os autos.
Intime-se a parte requerente por e-mail institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 097/2025

Referência CIA N. 0753542-32.2025.8.11.0001

Requerente: AMANDA MONTEIRO DA COSTA

[...]

Desse modo, uma vez completado o período aquisitivo e não tendo o(a) servidor(a) infringido o artigo 110 do mencionado Estatuto durante o período vindicado, DEFIRO o pedido formulado por AMANDA MONTEIRO DA COSTA, matrícula n. 30736, para concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 30/11/2020 a 30/11/2025, condicionando o usufruto à prévia solicitação ao Gestor imediato, observada a anuência deste e a conveniência do serviço público.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia desta decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Cumpridas as formalidades legais e baixas necessárias, arquive-se os autos.
Intime-se a parte requerente por e-mail institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

Entrância Inicial

Comarca de Querência

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 10/2025-DF

O Doutor Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca Querência, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

RESOLVE:

NOMEAR – TALITA JACIELLE MATOS DOS SANTOS GALINDO, CPF: 031.292.011.30, R.G. n. 158893-9, SSP/MT, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete II – PDA - CNE VIII - do gabinete da Vara Única desta Comarca, a partir da assinatura do termo de posse e exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Querência, 29 de dezembro de 2025

Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Querência

PORTARIA N. 10/2025-DF

O Doutor Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca Querência, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

RESOLVE:

NOMEAR – TALITA JACIELLE MATOS DOS SANTOS GALINDO, CPF:

031.292.011.30, R.G. n. 158893-9, SSP/MT, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete II – PDA - CNE VIII - do gabinete da Vara Única desta Comarca, a partir da assinatura do termo de posse e exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Querência, 29 de dezembro de 2025

Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Querência

FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Alto Araguaia

Município de Alto Araguaia

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS N° 3435 Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525/CC, incisos: I, III, IV. **KAUÃ CRISTIAN CAMPOS MATHIELO**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, com 21 anos de idade, natural de Itiquira-MT, onde nasceu no dia 03/09/2004, filho de Cassiano Pagung Mathieло e de Cíntia Goreth Campos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG 31345840 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 061.107.711-63, residente e domiciliado na Rua Milton Pessoa Morbeck, nº 44, Cohab 02, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000. **MARIA EDUARDA CAMPOS ARAÚJO**, brasileira, solteira, estudante, com 21 anos de idade, natural de Alto Araguaia-MT, onde nasceu no dia 02/10/2004, filha de Oldemar de Araújo Nunes e de Célia Maria Campos França, portadora da Cédula de Identidade RG 31119999 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Milton Pessoa Morbeck, nº 44, Cohab 02, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume. Livro D-7, fls. 85 Alto Araguaia - MT, 06 de Janeiro de 2026. **Kaique de Oliveira Valeiro Velasco Escrevente Autorizado**

Comarca de Araputanga

Município de Araputanga

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRÍCULA

065169 01 55 2026 6 00012 116 0005513 90

HENRIQUE PEIXOTO RIBEIRO CAMPOS, Oficial do Registro Civil do Município e Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

No uso das atribuições legais que me são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

CRISTIAN RAFAEL SILVA AMORIM e GABRIELA RIOS VENTURA

Sendo ele natural de Araputanga-MT, nascido em 21/01/1995, de profissão tecnico de informática, estado civil solteiro, filho de Sebastião Renovato de Amorim Filho e de Cristiane Silverio Silva Amorim, residente e domiciliado na Rua Limiro Rosa Pereira, Nº 988, Centro, em Araputanga-mt.

E ela natural de Araputanga-MT, nascida em 27/03/1995, de profissão Advogada, estado civil divorciada, filha de Joares Ventura da Silva e de Edileia de Araujo Rios Ventura, residente e domiciliada na Rua Limiro Rosa, Nº 988, Centro, em Araputanga-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e Legislação Complementar.

Dado e passado neste Município e Comarca de Araputanga-MT, por intermédio do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAPUTANGA-MT, aos 26 de janeiro de 2026.

Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Ana Vitória Pereira Farias

Escrevente Autorizada

Nome do Ofício: 2º Ofício de Araputanga-MT

E-mail: cartorio2araputanga@gmail.com

Município e Comarca: Araputanga/MT

Araputanga/MT, 06 de janeiro de 2026.

Comarca de Aripuanã

Município de Aripuanã

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS. Livro 06 Folha 55 Termo 1554.

Ruby Eduarda Justen dos Santos Brito Souza, Escrevente, do 2º Serviço Registral e Notarial do Município e Comarca de Aripuanã-MT, no uso das atribuições legais: FAZ SABER que pretendem se casar LINDOMAR NICLOTTE e GABRIELA PORTILHO GAUTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. ELE é de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, de profissão empresário, nascido aos 08 de dezembro 1972, natural de Francisco Beltrão- PR, filho de ANTÔNIO NICLOTTE e GENI FRANÇA NICLOTTE. ELA é de nacionalidade brasileira, de estado civil solteira, de profissão dona-de-casa, nascida aos 20 de dezembro 1999, natural de Aripuanã-MT, filha de JOSIMAR PORTILHO GAUTO. Que o regime de bens no casamento dos pretendentes será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. A contraente em virtude do casamento passará a assinar: GABRIELA PORTILHO NICLOTTE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente, que será fixado em Cartório, no lugar público de costume e para ser publicado no DJE – Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br. ARIPUANÃ-MT, 06 de janeiro de 2026. Ruby Eduarda Justen dos Santos Brito Souza, Escrevente.

Comarca de Campo Novo do Parecis

Município de Campo Novo do Parecis

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.401

063818 01 55 2026 6 00018 001 0004401 97

Teodolino Guedes da Silva Lima, Oficial do Registro Civil deste Município de Campo Novo do Parecis, Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

THOMAS LOPES PENHA, brasileiro, solteiro, com 26 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filho de Enio Capistrano da Penha e de Loureci da Silva Lopes Penha.

IANAÉL DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, solteira, com 24 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filha de Dilceu Luiz Moreira e de Elizangela Pires dos Santos.

Que não são parentes entre si e não existem quaisquer outros impedimentos que os proíbam de casar. Que o regime de bens no casamento dos contraentes será o da "Comunhão Parcial de Bens", e que a pretendente, após o casamento permanecerá com o nome de solteira, qual seja: "IANAÉL DOS SANTOS MOREIRA".

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br e fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Bahia, 989-NE, Centro, Livro D/18, Folhas 1.

Campo Novo do Parecis /MT, 06 de janeiro de 2026.

Andréia Nogueira Guedes, Escrevente Juramentada.

Comarca de Cotriguaçu

Município de Juruena

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS, Livro 5, Folha 272, Termo 1572,

Ester Matos Apolinário de Oliveira, Escrevente Autorizada, do Serviço Registral e Notarial da Cidade de Juruena e Comarca de Cotriguaçu – Estado de Mato Grosso. FAZ SABER que pretendem se casar MARCOS PRESENCE CORDEIRO e ADRIANA EDUARDO DE SOUZA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. ELE é de nacionalidade brasileira, de estado civil divorciado, de Eliane Rossetti, conforme Escritura Pública de Conversão de Separação

Consensual em Divórcio, lavrada no Livro nº N-15, às fls. 144 a 146, aos 12/08/2022, nesta Serventia, com Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio registrada na Matrícula nº 064048 01 55 2002 2 00001 245 0000245 04, deste Serviço Notarial e Registral de Juruena-MT, emitida aos 16/12/2025, de profissão Motorista, nascido aos 21 de dezembro 1978, natural de Assis Chateaubriand-PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.317.205-6 expedida pela SESP/PR, aos 22/05/2018, inscrito no CPF nº 901.200.781-04, residente e domiciliado na Rua Santos Drumont, nº 108, Vila Nova, neste município de Juruena-MT, filho de MELCHIOR CORDEIRO, brasileiro, nascido aos 02/06/1941, natural de Assis Chateaubriand-PR, falecido aos 19/06/2021, em Toledo-PR, e BEATRIZ PRESENCE CORDEIRO, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 19/11/1941, natural de Maringá-PR, residente e domiciliada na Rua Albino Escariote, nº 221, no município de Toledo-PR. ELA é de nacionalidade brasileira, de estado civil divorciada, de Valdeci Alves de Amorim, conforme Mandado extraído do processo nº 226-02.2012.811.0099 COD 60489, e Sentença do MM.º Juiz de Direito da Comarca de Cotriguaçu-MT, Dr. Fernando Kendi Ishikawa, com Sentença prolatada em 28/10/2014, e transito em julgado em 12/11/2014, com Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio registrada na Matrícula nº 136937 01 55 2000 2 00004 031 0001031 54, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto do Céu-MT, emitida aos 10/12/2025, de profissão Professora, nascida aos 31 de julho 1977, natural de Central de Minas-MG, portadora do Registro Geral/CPF nº 009.714.021-08, expedida pela SSP/MT, aos 17/07/2025, residente e domiciliada na Rua Santos Drumont, nº 108, Vila Nova, neste município de Juruena-MT, filha de JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, agricultor, nascido aos 23/07/1942, natural de Conselheiro Pena-MG, e SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, do lar, nascida aos 20/07/1950, natural de Iapu-MG, casados entre si, residentes e domiciliados na Linha Porteirão, Zona Rural, no município de Colniza-MT. Que o regime de bens no casamento dos pretendentes será o da Separação de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 22/12/2025, no Livro N° 32, às folhas 11 à 12, neste Serviço Notarial de Registral. Os contraentes em virtude do casamento permanecerão a assinar o mesmo nome. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente, que será fixado em Cartório, no lugar público de costume e para ser publicado no DJE – Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br. JURUENA-MT, 22 de dezembro de 2025. Ester Matos Apolinário de Oliveira, Escrevente Autorizada.

Comarca de Cuiabá

Município de Coxipó da Ponte

Edital de Proclamas

Livro D-124

Folha 242

Termo 37466

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON MENDES DE ARRUDA e LINDAURA DA SILVA

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua Arenápolis, nº 260, bairro Jardim Renaser, em Cuiabá-MT, filho de PETRONILIO MENDES DE ARRUDA e SEBASTIANA MENDES DE FRANÇA ARRUDA.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 481, bairro Pedregal, em Cuiabá-MT, filha de LICINIO RAMOS DA SILVA e VITORINA ALVINA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL

Escrevente Autorizada

Município de Cuiabá

Cartório do 3º Ofício

Edital de Proclamas

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00246 135 0069314 61

EDITAL DE PROCLAMAS



DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial privativo do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL PEREIRA LOPES e YENDIS RODRIGUES COSTA

Sendo ele brasileiro, natural de Barra do Garças/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 10/05/1985, profissão Procurador Legislativo, residente e domiciliado em Cuiabá-MT filho de Abalberto Rosa Lopes e Ada Pereira da Silva Lopes.

E ela brasileira, natural de Várzea Grande/MT, estado civil solteiro, nascida no dia 22/11/1993, profissão Advogado, residente e domiciliado Cuiabá-MT , filho de Sidney Santana da Costa e Rosangela Rodrigues Costa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 05 de janeiro de 2026.Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00246 136 0069315 61

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

JONATAS LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e CARINA RIBEIRO SILVA

Sendo ele brasileiro, natural de Denise/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 08/11/1994 profissão Cozinheiro, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de João Batista de Almeida e Ana Cristina Oliveira Neves de Almeida.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 15/04/1994, profissão Técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Marcos Adriano Silva e Luceny Ribeiro Leopoldo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 06 de janeiro de 2026.Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00246 137 0069316 68

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

MICHAEL DE SOUSA SILVA e MARIA EDUARDA DA SILVA PAULO

Sendo ele brasileiro, natural de Brasília/DF, estado civil solteiro, nascido no dia 27/01/2003 profissão Agente de Combate as Endemias, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Marcio Silva Souza e Catia de Sousa Silva. E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 16/04/2002, profissão Agente de Combate as Endemias, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Francisco Joaquim Paulo e Olinda Maria da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em

cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 06 de janeiro de 2026.Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00246 138 0069317 66

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

MARCELO ALCIDES BERWANGER DE MIRANDA e TAINARA LEMES DE SOUZA

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá/MT, estado civil divorciado, nascido no dia 07/03/1989 profissão Técnico de refrigeração, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de João Alcides de Miranda e Lucia Maria Berwanger de Miranda.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 25/04/1996, profissão Esteticista, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Odiles Canavarros Sousa e Silbene Auxiliadora Lemes Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 06 de janeiro de 2026.Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00246 139 0069318 64

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

PAULO VICTOR MACHADO GOMES e EVELYN MARIANA DE CARVALHO OJEDA

Sendo ele brasileiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, estado civil solteiro, nascido no dia 08/10/1992 profissão Analista de sistemas, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Uberpaulo Monteiro Gomes e Regina Célia Machado Gomes.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 27/08/1993, profissão Arquiteta e urbanista, residente e domiciliada em Cuiabá -MT, filha de Joalice Bom Despacho Ojeda e Katia Maria Silva de Carvalho Ojeda.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 06 de janeiro de 2026.Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.



Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha
Escrevente Autorizada

Comarca de Jaciara

Município de Jaciara

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06051

MATRICULA

064402 01 55 2026 6 00018 108 0006051 51

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

GUILHERME BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, soldador, com 23 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 28/08/2002, residente e domiciliado na Rua R4, n. 303, Bairro Flamboyant, nesta cidade, filho de Ivan Gomes Cardoso e de Adriana Barbosa de Jesus Cardoso.

LETÍCIA EMANUELLY NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, com 19 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 02/12/2006, residente e domiciliada na Rua R4, n. 303, Bairro Flamboyant, nesta cidade, filha de Milton Rodrigues da Silva e de Jeandrellen Mayara da Silva Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 108.

Jaciara/MT, 06/01/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06052

MATRICULA

064402 01 55 2026 6 00018 109 0006052 58

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

PEDRO HENRIQUE DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, mestre de obras, com 21 anos de idade, natural de Sapezal, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 03/01/2004, residente e domiciliado na Rua Caiçara, s/n, Centro, nesta cidade, filho de Ilde Conceição Rodrigues Ferreira e de Maria Jose Dias.

PRISCILA FERREIRA DO CARMO, brasileira, solteira, cabeleireira, com 29 anos de idade, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 06/10/1996, residente e domiciliada na Rua Xingu, n. 15, Bairro Jardim Mossoró, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Ronaldo do Carmo Souza e de Luciene Ferreira da Luz Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 109.

Jaciara/MT, 06/01/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06053

MATRICULA

064402 01 55 2026 6 00018 110 0006053 81

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE, brasileiro, solteiro, professor, com 43 anos de idade, natural de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, onde nasceu no dia 15/06/1982, residente e domiciliado na Rua 04, n. 118, Bairro Residencial José Araçá, nesta cidade, filho de José Carlos Felix de Atahide e de Rosa Soares Vieira de Atahide.

LUANA NASCIMENTO SANTOS, brasileira, solteira, do lar, com 26 anos de idade, natural de Dom Eliseu, Estado do Pará, onde nasceu no dia 01/02/1999, residente e domiciliada na Rua 04, n. 118, Bairro Residencial José Araçá, nesta cidade, filha de Luís Diniz Santos e de Maria da Silva Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 110.

Jaciara/MT, 06/01/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

Comarca de Nova Monte Verde

Município de Nova Bandeirantes

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil ROBERT DOS SANTOS GOMES e VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA.

Ele Que é solteiro, com vinte (20) anos de idade, nacionalidade brasileira, serralheiro, natural de Colíder - MT, nascido no dia vinte (20) de maio (05) de dois mil e quatro (2004), filho de Roberval dos Santos Gomes e de Vanderléya Liandro Gomes, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 2158, Bairro Boa Esperança, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com trinta (30) anos de idade, nacionalidade brasileira, autônoma, natural de Manaus - AM, nascida no dia trinta (30) de julho (07) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), filha de Wilson Souza de Oliveira e de Neiza Rodrigues dos Santos, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, , nº 2158, Bairro Boa Esperança, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "ROBERT DOS SANTOS GOMES", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA", o mesmo de solteira.

Nova Bandeirantes, MT, 13 de fevereiro de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III, IV e V, do Código Civil ISAIAS JUVENCIO DA SILVA e JUSTINA RODRIGUES BIZERRA ALEXANDRE.

Ele Que é divorciado, com setenta (70) anos de idade, nacionalidade brasileira, lavrador, natural de São José da Laje - AL, nascido no dia quatorze (14) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955), filho de JOSÉ JUVENCIO DA SILVA e de OLINDINA ALEXANDRINA DA SILVA, residente e domiciliado na Estrada Cordilheiras, Linha 2, Marco Azul, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é viúva, com setenta e um (71) anos de idade, nacionalidade brasileira, lavradora, natural de Afrânia - PE, nascida no dia quinze (15) de dezembro (12) de um mil e novecentos e cinquenta e três (1953), filha de MANOEL IDALINO BEZERRA e de HERMINIA RODRIGUES TOLENTINO, residente e domiciliada na Estrada Cordilheiras, Linha 2, Marco azul, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "ISAIAS JUVENCIO DA SILVA", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "JUSTINA RODRIGUES BIZERRA DA SILVA". Nova Bandeirantes, MT, 14 de fevereiro de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III, IV e V, do Código Civil MANOEL DE AMORIM BARROS e MARIA DE FATIMA CAVALARI.

Ele Que é divorciado, com setenta e três (73) anos de idade, nacionalidade brasileira, comerciante, natural de Santa Maria da Boa Vista - PE, nascido no dia dez (10) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e cinquenta e dois (1952), filho de JOAQUIM BARROS DE ALENCAR e de MARIA HERMINIA DE AMORIM BARROS, residente e domiciliado na Estrada Rolândia Chácara Boa Sombra, Setor Prainha, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com sessenta e dois (62) anos de idade, nacionalidade brasileira, pescadora, natural de Pitangueiras - PR, nascida no dia vinte e oito (28) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), filha de FRANCISCO CAVALARI e de DIVINA DE JESUS CAVALARI, residente e domiciliada na Estrada Rolândia, Chácara Boa Sombra, Setor Prainha, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "MANOEL DE AMORIM BARROS", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "MARIA DE FATIMA CAVALARI BARROS". Nova Bandeirantes, MT, 03 de julho de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil ANDER CICERO SOARES e REQUIÉLI ROSÁLIA TRESSOLDI IUTES.

Ele Que é solteiro, com trinta e oito (38) anos de idade, nacionalidade brasileira, Pecuarista, natural de Nova Canaã do Norte - MT, nascido no dia



trinta e um (31) de maio (05) de um mil e novecentos e oitenta e sete (1987), filho de José Celio Soares e de Regina de Fátima Furlan Soares, residente e domiciliado na Estrada Integração, Linha 4, Comunidade Sol Nascente, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com vinte (20) anos de idade, nacionalidade brasileira, do lar, natural de Nova Bandeirantes - MT, nascida no dia vinte e seis (26) de setembro (09) de dois mil e quatro (2004), filha de Eledir lutes e de Clarice Tressoldi, residente e domiciliada na Estrada Integração, Linha 4, Comunidade Sol Nascente, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nestas Notas no Livro 19-D, às folhas 093 em data de 08/07/2025. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "ANDER CICERO SOARES", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "REQUIÉLI ROSÁLIA TRESSOLDI IUTES", mesmo de solteira.

Nova Bandeirantes, MT, 08 de julho de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III, IV e V, do Código Civil ARLINDO ALVES DA COSTA e LAIS DOS SANTOS LOPES.

Ele Que é solteiro, com quarenta e um (41) anos de idade, nacionalidade brasileira, vaqueiro, natural de Roncador - PR, nascido no dia vinte e oito (28) de julho (07) de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), filho de Jose Alves da Costa e de Neuza Carlota Ferreira, residente e domiciliado na Estrada Paraná, Fazenda São Jorge zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é divorciada, com trinta e sete (37) anos de idade, nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, natural de Campo Mourão - PR, nascida no dia seis (06) de maio (05) de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988), filha de Roseli dos Santos, residente e domiciliada na Estrada Paraná, Fazenda São Jorge, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Que o pretendente, após o casamento continuará a usar o mesmo nome qual seja, "ARLINDO ALVES DA COSTA". Que a pretendente após o casamento continuará a usar o mesmo nome qual seja, "LAIS DOS SANTOS LOPES".

Nova Bandeirantes, MT, 10 de setembro de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil RODRIGO APARECIDO MARIANO e BRUNA CAROLINE BELLONI.

Ele Que é solteiro, com vinte e sete (27) anos de idade, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, natural de Colíder - MT, nascido no dia dezessete (17) de dezembro (12) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), filho de EZEVEDO MARIANO e de MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIANO, residente e domiciliado na Travessa Alcion Neiverth, nº 190, centro Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com vinte e três (23) anos de idade, nacionalidade brasileira, comerciante, natural de Alta Floresta - MT, nascida no dia seis (06) de agosto (08) de dois mil e dois (2002), filha de ALTAIR BELLONI e de ROSENILDA DE LOURDES BENEDITO, residente e domiciliada na Travessa Alcion Neiverth, nº 190, centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrado nestas Notas, no livro 19-D, às folhas 137 edata de 01/10/2025. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "RODRIGO APARECIDO MARIANO", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "BRUNA CAROLINE BELLONI MARIANO".

Nova Bandeirantes, MT, 01 de outubro de 2025.

Romery Patti Pinheiro

Escrevente Juramentada Substituta

Comarca de Pedra Preta

Município de Pedra Preta

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2183

LIVRO Nº 12, ÁS FOLHAS 34

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II e IV o

casal: CLAUDINEI TAMURA, Brasileiro, divorciado, Metalúrgico, com 47 anos de idade, natural de Assaí-PR, onde nasceu no dia 03/02/1978, residente e domiciliado na(o) Rua Marechal Rondon, nº 611, Centro, neste Município de Pedra Preta-MT, filho de AUDI YOSHIO TAMURA e de ALICE ALVES TAMURA.

KAREN TOMIE OKADA, Brasileira, solteira, Operária, com 38 anos de idade, natural de Rondonópolis-MT, onde nasceu no dia 23/10/1987, residente e domiciliada na(o) Rua Marechal Rondon, nº 611, Centro, neste Município de Pedra Preta-MT, filha de TOMIRO OKADA e de KIOKO HUKUHI OKADA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, devendo ser apresentado em declaração escrita e assinada, instruída com as provas do fato alegado, ou com a indicação do lugar onde possam ser obtidas. E para constar, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e devidamente publicado no site do DJE/TJMT.

Pedra Preta-MT, 06 de janeiro de 2026.

Comarca de Pontes e Lacerda

Município de Pontes e Lacerda

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

LIVRO D- 30TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS N° 12104 FOLHAS 064Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV e V.

GUIOMAR BORBA, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à Avenida Alcantára, nº 101, bairro Jardim Marilia, filho de Ivo Borba e de Ermelinda Martinelo, ele falecido, ela residente em Caçador - SC.

ROSA DE LIMA CEZARIO, divorciada, do lar, residente e domiciliada à Avenida Alcantára, nº 101, bairro Jardim Marilia, filha de e de Maria Januaria Castelane, ele falecido e ela residente em Vale de São Domingos - MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume, na Av. Bom Jesus, nº 740/740-A, Centro.

Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Comarca de Porto Alegre do Norte

Município de Confresa

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: Que o Contraente **RONISMAR LEANDRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de **ELMAR LEANDRO DA CONCEIÇÃO** e de **NILDA MAGALHÃES DOS SANTOS**, residente e domiciliado na AVENIDA CENTRO OESTE N° 63, CENTRO, em CONFRESA-MT. Que a Contraente **ADRIELI MOREIRA SOARES**, brasileira solteira, filha de **NILSON DA SILVA SOARES** e de **LUZICLEIA DA SILVA MOREIRA**, residente e domiciliada na AVENIDA CENTRO OESTE N° 63, bairro CENTRO, em CONFRESA-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será afixado em Cartório, no lugar público de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, MT, por intermédio do CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CONFRESA - MT. Eu, ANNA ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON, Oficial, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. CONFRESA/MT, 06 de janeiro de 2026, ANNA ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON, Oficial, e mail: anacartorio@hotmail.com

Comarca de Sinop

Município de Sinop

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

Número 16076/2026 . Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil, JOÃO VÍTOR SANCHEZ e

MILLENA MARYÊ VOLKWEIS SEGURA. Ele, solteiro, filho de NATALINO SANCHEZ FILHO e MIRELLE CRISTINA LEITE SANCHEZ, Ela, solteira, filha de MARCELO SEGURA e ROSANGELA VOLKWEIS SEGURA. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transscrito às folhas 30, do livro 63-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 06 de janeiro de 2026. Ellen Marques de Araujo, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Comarca de Sorriso

Município de Sorriso

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 10762

Pedro Ivo Silva Santos, Tabelião e Registrador Interino do Registro Civil deste Município de Sorriso, Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

NAILSO LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, com 26 anos de idade, natural de Imperatriz/MA, onde nasceu no dia 23/09/1999, residente e domiciliado nesta cidade, filho de João Paiva da Silva e de Maria Leite da Silva, residentes nesta cidade.

BEATRIZ GONÇALVES NEVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, com 21 anos de idade, natural de Alta Floresta/MT, onde nasceu no dia 19/02/2004, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Helio Vicente da Silva e de Luciene Gonçalves Neves, residentes nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Avenida Brasil nº 310, Bairro Bom Jesus, Livro D/49, Folha 2.

Sorriso/MT, 05/01/2026.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. José Zuquim Nogueira
Presidente

Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente

Des. José Luiz Leite Lindote
Corregedor-Geral

Dúvidas e Sugestões:
Gestão do Diário da Justiça
Coordenadoria Judiciária
(65) 3617-3198

E-mail:
dje@tjmt.jus.br

Site:
www.tjmt.jus.br

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

CADERNO DE ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 940/2025-GRHFC DE 23 de dezembro de 2025.

2^a Alteração

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0747566-44.2025.8.11.0001,

RESOLVE:

ART. 1.^º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, no mês de **JANEIRO E FEVEREIRO/2026**, da área **CÍVEL**, da seguinte forma:

JANEIRO/2026

19h01 do dia 07/01/2026 até as 11h59 do dia 09/01/2026

Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	João Costa de Souza
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 09/01/2026 até as 11h59 do dia 16/01/2026

Oficial de Justiça:	Jeie Darque Braz de Moraes
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Eder Gomes Moura
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 16/01/2026 até as 11h59 do dia 23/01/2026

Oficial de Justiça:	Dejanira Ovídia da Silva
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Dênio Sousa de Resende
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 23/01/2026 até as 11h59 do dia 30/01/2026

Oficial de Justiça:	Eliane Pereira Pires
----------------------------	-----------------------------



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Amauri José Elias
Telefone(s):	(65) 99251-5661

FEVEREIRO/2026

19h01 do dia 30/01/2026 até as 11h59 do dia 06/02/2026

Oficial de Justiça:	Omar Waybe Gonçalves Júnior
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Elisângela dos Anjos Soares Farias
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 06/02/2026 até as 11h59 do dia 13/02/2026

Oficial de Justiça:	Carlos Augusto Botelho Ferreira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Thais Soares Coelho Lourenço
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 13/02/2026 até as 11h59 do dia 20/02/2026

Oficial de Justiça:	Lucas Vieira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Agnaldo Barbosa dos Santos
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 20/02/2026 até as 11h59 do dia 27/02/2026

Oficial de Justiça:	Zilmar Noronha da Luz
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Carlos Renato Leite Salema
Telefone(s):	(65) 99251-5661

ART. 2.º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, no mês de JANEIRO E FEVEREIRO/2026, da área CRIMINAL, da seguinte forma:



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

JANEIRO/2026

19h01 do dia 07/01/2026 até as 11h59 do dia 09/01/2026

Oficial de Justiça:	Isabel Cristina de Souza Neves
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Ronaldo Alves Correa
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 09/01/2026 até as 11h59 do dia 16/01/2026

Oficial de Justiça:	Roney Cesar Miranda de Carvalho
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Saturnino Armando Ojeda
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 16/01/2026 até as 11h59 do dia 23/01/2026

Oficial de Justiça:	Eliete Gomes Rondon Faria
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Sebastião Rodrigues de Souza Junior
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 23/01/2026 até as 11h59 do dia 30/01/2026

Oficial de Justiça:	Fabiola de Cassia Siquinelli
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Amilson Miguel da Silva
Telefone(s):	(65) 99326-7998

FEVEREIRO/2026

19h01 do dia 30/01/2026 até as 11h59 do dia 06/02/2026

Oficial de Justiça:	Louriley Reis dos Santos
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Vera Lúcia Maria de Araújo

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Telefone(s):	(65) 99326-7998
--------------	-----------------

19h01 do dia 06/02/2026 até as 11h59 do dia 13/02/2026

Oficial de Justiça:	Sirley Pereira Gonçalves Montanha
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Luis Carlos Monteiro dos Santos
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 13/02/2026 até as 11h59 do dia 20/02/2026

Oficial de Justiça:	Otávio Gonçalves de Souza
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Leodemar Nunes da Cunha
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 20/02/2026 até as 11h59 do dia 27/02/2026

Oficial de Justiça:	Vânia Brito Guimarães de Almeida
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Naldo Luiz da Silva
Telefone(s):	(65) 99326-7998

ART. 3º. O Sistema de Plantão Judiciário, na Primeira Instância, deverá obedecer às disposições pertinentes contidas na CNGC/MT e no Provimento n. 22/2024-CM.

ART. 4º. A convocação dos escalados para o plantão se dará por meio de publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º No âmbito do plantão criminal, ambos os magistrados (Juiz 1 e Juiz 2) terão acesso aos dois perfis disponíveis no PJE, a saber: "Plantão Criminal" e "Núcleo de Custódia Criminal". As atribuições serão distribuídas conforme segue:

I – O Juiz 1 será responsável pelo Núcleo de Custódia Criminal aos sábados, e pelo Plantão Criminal aos domingos;

II – O Juiz 2 será responsável pelo Plantão Criminal aos sábados, e pelo Núcleo de Custódia Criminal aos domingos.

Parágrafo Primeiro: O Juiz 1 permanecerá responsável pelo Plantão Criminal durante os dias úteis.

Parágrafo Segundo: Quando houver feriado deverá ser realizada alternância respeitando a ordem prevista nos incisos I e II deste dispositivo.



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ART. 6º. A Gestora da Central de Mandados deste Fórum deverá afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os por e-mail.

ART. 7º. Os Gestores Administrativos das Unidades Judiciárias localizadas fora do prédio do Fórum deverão afixar a Portaria em local visível.

ART. 8º. Os Gestores Judiciários Plantonistas ficam autorizados a convocar os servidores para auxiliar na realização do plantão.

ART. 9º. Os Juízes Plantonistas Cíveis e Criminais responderão pelas Comarcas de Cuiabá, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger, nos finais de semana e feriados, sendo que cada Comarca contará com sua equipe de apoio (Gestor Judiciário e Oficial de Justiça).

ART. 10. A alteração da escala de Magistrados e Servidores, inclusive por permuta, deverá ser solicitada ao Juiz-Diretor da Comarca de Cuiabá, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, salvo casos excepcionais, a critério do próprio Juiz-Diretor.

ART. 11. No caso de eventuais substituições, caberá ao próprio Juiz de Direito responsável pelo plantão ajustar-se com o juiz que o substituirá, e caso não ocorra o ajuste será aplicada a escalada automática dos Provimentos, devendo nesse caso, o juiz responsável comunicar imediatamente ao seu substituto legal (artigo 50, do COJE) ao Juiz (a) Diretor (a) da Comarca de Cuiabá e a Corregedoria-Geral da Justiça, compensando a substituição quando retornar, de forma a assumir o plantão no lugar do substituto na primeira oportunidade quando da vez deste.

ART. 12. Nos termos do artigo 17, do Provimento n. 22/2024, o juiz plantonista será substituído pelo seu substituto direto na escala, nos casos de impedimento ou suspeição.

§1º O substituto direto na escala é sempre o próximo juiz plantonista.

ART. 13. O servidor plantonista da Gestão de Tecnologia da Informação ficará disponível para atendimento das 13h às 17h.

ART. 15. A presente Portaria deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se, remetendo-se cópia, via e-mail, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Magistrados, à Coordenadoria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Registre-se e cumpra-se.

(assinado digitalmente)
HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318>



Código verificador - AD:13220000-0AA4-0A58-ED91-08DE460FE318



**HANAE YAMAMURA DE
OLIVEIRA**
Assinado em 28/12/2025 08:52:03



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 941/2025-GRHFC DE 23 de dezembro de 2025.

6^a Alteração

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0762512-55.2024.8.11.0001,

RESOLVE:

ART. 1.^º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, estabelecida pela Portaria TJMT/CUIABÁ n. 621/2024, DJE n. 11848, no mês de JANEIRO e FEVEREIRO/2025, da área CÍVEL, da seguinte forma:

JANEIRO-2025

19h01 do dia 07/01/2025 até as 11h59 do dia 10/01/2025

Oficial de Justiça:	Alexandre Girard Ribeiro da Silva
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Altair Rodrigues de Souza
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 10/01/2025 até as 11h59 do dia 17/01/2025

Oficial de Justiça:	Rosilene Duarte Sigarini
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Dejanira Ovídia da Silva
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 17/01/2025 até as 11h59 do dia 24/01/2025

Oficial de Justiça:	Denio Souza de Resende
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	José Wilson Gonçalves Tavares
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 24/01/2025 até as 11h59 do dia 31/01/2025

Oficial de Justiça:	Amanda Monteiro da Costa
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Carlos Renato Leite Salema



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Telefone(s):	(65) 99251-5661
--------------	-----------------

FEVEREIRO/2025

19h01 do dia 31/01/2025 até as 11h59 do dia 07/02/2025

Oficial de Justiça:	Eder Gomes de Moura
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Olga de Oliveira
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 07/02/2025 até as 11h59 do dia 14/02/2025

Oficial de Justiça:	Agnaldo Barbosa dos Santos
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Cleomar Cristina Dalexandre
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 14/02/2025 até as 11h59 do dia 21/02/2025

Oficial de Justiça:	Antonio Marcelino de Almeida
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Dinah Ribeiro Rodrigues
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 21/02/2025 até as 11h59 do dia 28/02/2025

Oficial de Justiça:	Douglas Cardoso de Oliveira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Edenir Pinheiro Ferreira Junior
Telefone(s):	(65) 99251-5661

ART. 2º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, estabelecida pela Portaria TJMT/CUIABÁ n. 621/2024, DJE n. 11848, no mês de **JANEIRO e FEVEREIRO/2025**, da área **CRIMINAL**, da seguinte forma:

JANEIRO/2025

19h01 do dia 07/01/2025 até as 11h59 do dia 10/01/2025



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Oficial de Justiça:	Edson Miguel da Silva Barbosa
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Erinaldo de Souza Miranda
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 10/01/2025 até as 11h59 do dia 17/01/2025

Oficial de Justiça:	Fabíola de Cassia Siquinelli
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Fátimo Nunes Siqueira
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 17/01/2025 até as 11h59 do dia 24/01/2025

Oficial de Justiça:	Gicélia Pedra Capioto
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Isabela Brito Lisboa
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 24/01/2025 até as 11h59 do dia 31/01/2025

Oficial de Justiça:	Guilherme Garcia Neto
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Jeie Darque Braz de Moraes
Telefone(s):	(65) 99326-7998

FEVEREIRO/2025

19h01 do dia 31/01/2025 até as 11h59 do dia 07/02/2025

Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Isabel Cristina de Souza Neves
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 07/02/2025 até as 11h59 do dia 14/02/2025

Oficial de Justiça:	Marcos Santos Rego
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Ronaldo Carlos Markoski
Telefone(s):	(65) 99326-7998



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

19h01 do dia 14/02/2025 até as 11h59 do dia 21/02/2025

Oficial de Justiça:	Amilson Miguel da Silva
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Raquel Reis Magalhães
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 21/02/2025 até as 11h59 do dia 28/02/2025

Oficial de Justiça:	Andrea Cristina Carvalho dos Santos
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Rosilene Duarte Sigarini
Telefone(s):	(65) 99326-7998

ART. 3º. O Sistema de Plantão Judiciário, na Primeira Instância, deverá obedecer às disposições pertinentes contidas na CNGC/MT e no Provimento n. 02/2022-CM.

ART. 4º. A convocação dos escalados para o plantão se dará por meio de publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

ART. 5º. A Gestora da Central de Mandados deste Fórum deverá afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os por e-mail.

ART. 6º. Os Gestores Administrativos das Unidades Judiciárias localizadas fora do prédio do Fórum deverão afixar a Portaria em local visível.

ART. 7º. Os Gestores Judiciários Plantonistas ficam autorizados a convocar os servidores para auxiliar na realização do plantão.

ART. 8º. Os Juízes Plantonistas Cíveis e Criminais responderão pelas Comarcas de Cuiabá, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger, nos finais de semana e feriados, conforme Provimento n. 02/2022-CM, sendo que cada Comarca contará com sua equipe de apoio (Gestor Judiciário e Oficial de Justiça).

ART. 9º. A alteração da escala de Magistrados e Servidores, inclusive por permuta, deverá ser solicitada ao Juiz-Diretor da Comarca de Cuiabá, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, salvo casos excepcionais, a critério do próprio Juiz-Diretor.

ART. 10º. No caso de eventuais substituições, caberá ao próprio Juiz de Direito responsável pelo plantão ajustar-se com o juiz que o substituirá, e caso não ocorra



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

o ajuste será aplicada a escalada automática dos Provimentos, devendo nesse caso, o juiz responsável comunicar imediatamente ao seu substituto legal (artigo 50, do COJE) ao Juiz (a) Diretor (a) da Comarca de Cuiabá e a Corregedoria-Geral da Justiça, compensando a substituição quando retornar, de forma a assumir o plantão no lugar do substituto na primeira oportunidade quando da vez deste.

ART. 11. Nos termos do artigo 23, do Provimento n. 02/2022, o juiz plantonista será substituído pelo seu substituto direto na escala, nos casos de impedimento ou suspeição.

§1º O substituto direto na escala é sempre o próximo juiz plantonista.

ART. 12. A presente Portaria deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se, remetendo-se cópia, via e-mail, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Magistrados, à Coordenadoria de Comunicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado digitalmente)
HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318>



Código verificador - AD:13220000-0AA4-0A58-ED8D-08DE460FE318



**HANAE YAMAMURA DE
OLIVEIRA**
Assinado em 28/12/2025 08:52:02

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.